



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal GENINHO ZULIANI

REQUERIMENTO Nº 2377 DE 2019.
(do Sr. Geninho Zuliani)

Requer o registro e instalação da Frente Parlamentar Mista Em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2015, o registro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.

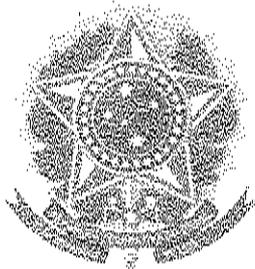
O presente requerimento segue acompanhado dos documentos exigidos pelo referido Ato da Mesa, constituído de apoio de pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo Federal, ata de fundação e constituição do estatuto da Frente Parlamentar.

JUSTIFICAÇÃO

O propósito para a criação da Frente Parlamentar Mista Em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos é acompanhar os processos legislativos e demais atividades do Congresso Nacional que tenham relação direta ou não com o tema Resíduos Sólidos, bem como atuar conjuntamente com a sociedade civil em busca de políticas públicas que contribuam para a solução dos resíduos sólidos em nosso País.

Entendemos que se faz imprescindível a promoção do amplo e qualificado debate sobre resíduos sólidos.

* C D 1 9 2 7 5 2 6 8 3 8 9 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal GENINHO ZULIANI

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares, e aguardamos o deferimento do registro pleiteado para iniciarmos os trabalhos desta Frente Parlamentar Mista Em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos.

11 SET. 2019

Sala das sessões, em de de 2019.

Geninho Zuliani
Deputado Federal – DEM /SP



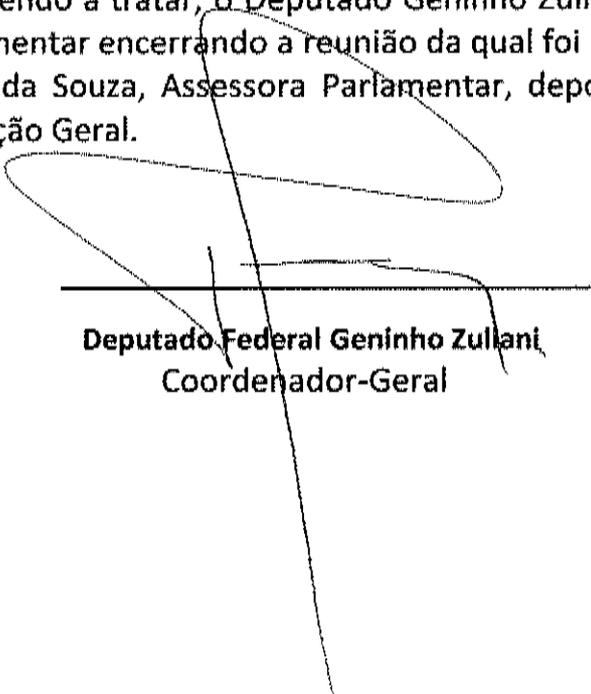
ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA DISPOSIÇÃO FINAL
DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA 56ª LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, às dez horas, realizou-se a reunião para instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos, presentes o Coordenador Geral, o 1º Subcoordenador, o 2º Subcoordenador e o Secretário Geral, onde debateram sobre a importância da disposição final de resíduos sólidos como pauta no Parlamento Brasileiro, por serem ferramentas eficientes para auxiliar os municípios associados

O Deputado Geninho Zuliani foi designado Coordenador Geral da Frente e ratificou a indicação do 1º Subcoordenador, do 2º Subcoordenador e do Secretário Geral.

Antes do encerramento da reunião, o Coordenador agradeceu mais uma vez a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Geninho Zuliani declarou instalada a Frente Parlamentar encerrando a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Brenda Souza, Assessora Parlamentar, depois de lida e assinada pela Coordenação Geral.



Deputado Federal Geninho Zuliani
Coordenador-Geral



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Geninho Zuliani - DEM/SP

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA DISPOSIÇÃO
FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos, doravante designada neste Estatuto como Frente, instituída para acompanhar os processos legislativos e outras atividades do Congresso Nacional que apresentem relação, direta ou indiretamente, com a questão dos Resíduos Sólidos, bem como para atuar, conjuntamente com a sociedade civil, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais com objetivo de alcançar padrões sustentáveis de desenvolvimento, se regerá por este Estatuto.

Art. 2º. Frente Parlamentar Mista em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos tem sua criação no Congresso Nacional, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de atuação nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores da República. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos é instituída sem fins lucrativos e seu mandato será até o término da 56ª (quinquagésima sexta) Legislatura, tem sede e foro na Capital federal.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES**



Câmara dos Deputados

Deputado Federal Geninho Zuliani - DEM/SP

Art. 3º. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos, obedecida as normas de regência, em especial as estabelecidas pela mesa da Câmara dos Deputados para esse fim, tem como finalidades entre outras relacionadas à questão dos Resíduos Sólidos:

- I – Acompanhar a política oficial que trate dos resíduos sólidos, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política dos resíduos sólidos, divulgando seus resultados;
- III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de resíduos sólidos;
- IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente aos resíduos sólidos, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- V- Lutar pela revisão das regras de celebração de convênios de repasse financeiros pela União;
- VI - Lutar pela facilitação de acesso aos recursos federais, com agenda que amplie e priorize o investimento em obras que visem a defesa da disposição final dos resíduos sólidos;
- VII – Incentivar e articular a criação de Frente Parlamentares dos Resíduos Sólidos em âmbito dos legislativos municipais, estadual e distrital;
- VIII - Promover estudos, pesquisas, debates e conferência, cursos e outros instrumentos para a divulgação e o aprimoramento das atividades da Defesa da Disposição final dos resíduos sólidos;

Art. 4º – Integram a Frente Parlamentar em Defesa da Disposição Final dos Resíduos Sólidos:

- I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Geninho Zuliani - DEM/SP**

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente;

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento da agropecuária nacional

Art. 5º - É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade;

Art. 6º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar em Defesa da Disposição Final dos Resíduos Sólidos:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II – O Conselho Executivo, integrado por:

- a) 1 (um) Coordenador-Geral;
- b) 2 (dois) Subcoordenadores;
- c) 1(um) Secretário-Geral;

III – O Conselho Consultivo, integrado por:

- a) 6 (seis) parlamentares efetivos;
- b) Consultores convidados pela Assembleia Geral para assessoria temporária em temas específicos;

§1º O mandatos dos membros do Conselho Executivo e dos Consultores será de 2(anos), sendo admitida 1(uma) recondução;

§2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração;

Art. 7º - Compete à Assembleia-Geral:



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Geninho Zúliani - DEM/SP**

- I. I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III – Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar;
- IV – Admitir ou excluir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno entre as assembleias ordinárias;
- V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e
- VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 9º – Compete à Mesa Diretora:

- I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir resíduos sólidos;
- IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

Art. 10 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos.



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Geninho Zuliani - DEM/SP

Art. 11 – A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral;

Art. 12 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo;

Art. 13 – A Assembleia – Geral aprovará normas específicas regulando:

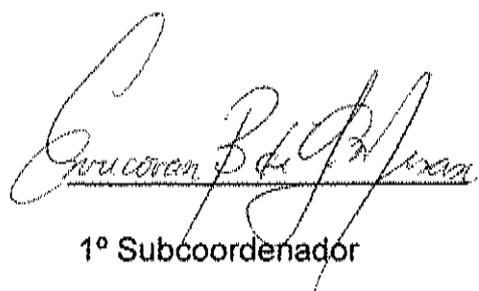
- I. As eleições periódicas para os cargos previstos neste Estatuto;
- II. A desfiliação voluntária ou compulsória;

Art. 14 – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

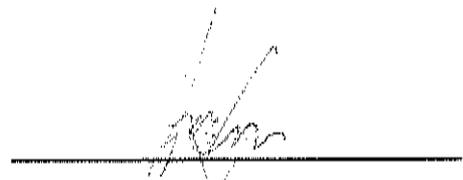
Brasília, ___ de agosto de 2019.



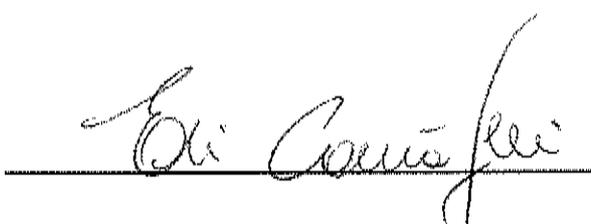
Coordenador-Geral



1º Subcoordenador



2º Subcoordenador



Secretário-Geral



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

25/09/2019 14:52:56

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2377/2019
Autor da Proposição: GENINHO ZULIANI E OUTROS
Data de Apresentação: 11/09/2019
Ementa: Requer o registro e instalação da Frente Parlamentar Mista Em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	236	(+ 8 Senadores)
Não Conferem	007	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	039	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	283	

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
4	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
5	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
19	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LINS	PP	AM
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BALEIA ROSSI	MDB	SP
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BIBO NUNES	PSL	RS
26	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
27	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
28	CACÁ LEÃO	PP	BA
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
30	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
32	CARLOS JORDY	PSL	RJ
33	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
34	CELINA LEÃO	PP	DF
35	CÉLIO MOURA	PT	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO MALDANER	MDB	SC
38	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
39	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
40	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
50	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
51	DANILO CABRAL	PSB	PE
52	DARCI DE MATOS	PSD	SC
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
55	DELEGADO PABLO	PSL	AM
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
60	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
61	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
64	EDUARDO COSTA	PTB	PA
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	ELIAS VAZ	PSB	GO
68	ENRICO MISASI	PV	SP
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	EROS BIONDINI	PROS	MG
71	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
72	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
73	EXPEDITO NETTO	PSD	RO

74	FÁBIO FARIA	PSD	RN
75	FABIO REIS	MDB	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
79	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
80	FELIPE RIGONI	PSB	ES
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
83	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
84	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
85	FLORDELIS	PSD	RJ
86	FRANCISCO JR.	PSD	GO
87	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
88	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
89	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
90	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
91	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
92	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
93	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
94	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
95	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
96	GILDENEMYR	PL	MA
97	GIOVANI CHERINI	PL	RS
98	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
99	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
100	GURGEL	PSL	RJ
101	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
102	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
103	HELIO LOPES	PSL	RJ
104	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
105	HILDO ROCHA	MDB	MA
106	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
107	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
108	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
109	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
110	JÉSSICA SALES	MDB	AC
111	JHC	PSB	AL
112	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
113	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
114	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
115	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
116	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
117	JORGE SOLLA	PT	BA
118	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
119	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
120	JOSÉ NUNES	PSD	BA
121	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
122	JOSÉ RICARDO	PT	AM

123	JUAREZ COSTA	MDB	MT
124	JÚLIO CESAR	PSD	PI
125	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
126	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
127	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
128	JÚNIOR MANO	PL	CE
129	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
130	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
133	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
134	LINCOLN PORTELA	PL	MG
135	LIZIANE BAYER	PSB	RS
136	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
137	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
138	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
139	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
140	LUISA CANZIANI	PTB	PR
141	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	PL	RJ
142	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
143	LUIZ LIMA	PSL	RJ
144	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
145	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
146	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
147	MARA ROCHA	PSDB	AC
148	MARCELO NILO	PSB	BA
149	MARCELO RAMOS	PL	AM
150	MARCIO ALVINO	PL	SP
151	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
152	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
153	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
154	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
155	MARCON	PT	RS
156	MARGARETE COELHO	PP	PI
157	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
158	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
159	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
160	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
161	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
162	MARX BELTRÃO	PSD	AL
163	MAURO LOPES	MDB	MG
164	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
165	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
166	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
167	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
168	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
169	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
170	ODAIR CUNHA	PT	MG
171	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP

172	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
173	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
174	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
175	PAULO BENGTON	PTB	PA
176	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
177	PAULO GANIME	NOVO	RJ
178	PAULO RAMOS	PDT	RJ
179	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
180	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
181	PEDRO LUPION	DEM	PR
182	PEDRO UCZAI	PT	SC
183	PINHEIRINHO	PP	MG
184	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
185	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
186	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
187	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
188	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
189	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
190	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
191	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
192	REGINALDO LOPES	PT	MG
193	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
194	RENATA ABREU	PODE	SP
195	RICARDO BARROS	PP	PR
196	RICARDO GUIDI	PSD	SC
197	RICARDO IZAR	PP	SP
198	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
199	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
200	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
201	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
202	RONALDO CARLETTO	PP	BA
203	ROSANA VALLE	PSB	SP
204	ROSE MODESTO	PSDB	MS
205	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
206	RUBENS OTONI	PT	GO
207	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
208	SANDERSON	PSL	RS
209	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
210	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
211	SERGIO SOUZA	MDB	PR
212	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
213	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
214	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
215	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
216	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
217	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
218	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
219	TADEU ALENCAR	PSB	PE
220	TEREZA NELMA	PSDB	AL

221	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
222	TITO	AVANTE	BA
223	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
224	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
225	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
226	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
227	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
228	VERMELHO	PSD	PR
229	VICENTINHO	PT	SP
230	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
231	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
232	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
233	WALTER ALVES	MDB	RN
234	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
235	ZÉ CARLOS	PT	MA
236	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 HUMBERTO COSTA
- 2 JORGINHO MELLO
- 3 PAULO ROCHA
- 4 PLÍNIO VALÉRIO
- 5 RANDOLFE RODRIGUES
- 6 ROGÉRIO CARVALHO
- 7 SÉRGIO PETECÃO
- 8 WELLINGTON FAGUNDES



Câmara dos Deputados

REQ 2.377/2019

Autor: Geninho Zuliani

**Data da
Apresentação:** 11/09/2019

Ementa: Requer o registro e instalação da Frente Parlamentar Mista Em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos

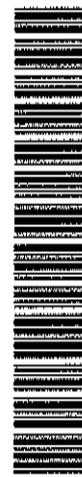
**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 25/09/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



580C1DCB16